



**AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS
JÚLIO DANTAS**



Oferta Educativa e Formativa 2021/2022

Largo Prof. Egas Moniz, Apartado 302
8601-904 Lagos

www.aejd.pt/ Email: info@aejd.pt

Telefone: 282 770 990

Índice

Educação pré-escolar e Ensino Básico.....	3
Educação pré-escolar	4
1.º Ciclo do Ensino Básico	5
2.º Ciclo do Ensino Básico	6
3.º Ciclo do Ensino Básico	7
Percursos Escolares Diferenciados.....	8
Percursos Curriculares Alternativos - PCA	9
PCA de 2.º Ciclo do Ensino Básico	10
PCA de 3.º Ciclo do Ensino Básico	11
Programa Integrado de Educação e Formação - PIEF	12
PIEF - 2.º e/ou 3.º Ciclo do Ensino Básico	13
Cursos de Educação e Formação - CEF.....	14
CEF Tipo 3 – Empregado de Restauração/Bar.....	15
Ensino de Nível Secundário	16
Cursos Científico - Humanísticos.....	17
Curso de Ciências e Tecnologias.....	18
Curso de Ciências Socioeconómicas.....	19
Curso de Artes Visuais	20
Curso de Línguas e Humanidades	21
Cursos de Certificação Profissional	22
Curso Profissional T. Restauração Bar.....	23
Curso Profissional T.Comercial.....	24
Curso Profissional T. Turismo	25
Curso Profissional T. de Gestão.....	26
Curso Profissional T. Análise Laboratorial.....	27
Curso Profissional T. Auxiliar de Saúde	28
Curso Profissional T.de Desporto	29
Curso Profissional T.de Ação Educativa (antigo Apoio à Infância).....	30
Curso Profissional T.de Design de Moda.....	31
Curso Profissional T. Multimédia	32
Curso Profissional T. Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.....	33
.....	35
Educação de Adultos.....	35

Educação Pré-Escolar e Ensino Básico



Educação Pré-Escolar

Áreas de Conteúdo da Educação Pré-Escolar				
Áreas de conteúdo da Educação Pré-Escolar	Formação Pessoal e Social ^{a)}			
	Conhecimento do Mundo ^{b)}			
	Expressão e Comunicação ^{c)}	Domínios	Expressões	Motora
				Dramática
			Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Plástica
Matemática	Musical			
Domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação *				
Componente de Apoio à Família				

a) Área de Formação Pessoal e Social: Área transversal, integradora que enquadra e dá suporte a todas as outras, implica um processo facilitador do desenvolvimento de atitudes e de aquisição de valores e promove a capacidade de resolução de problemas do quotidiano;

b) Área do Conhecimento do Mundo: Área de articulação de conhecimentos envolve todo o conhecimento e a relação com as pessoas, os objetos e o mundo natural e construído;

c) Área da Expressão e da Comunicação: Área básica de conteúdos que incide sobre aspetos essenciais do desenvolvimento e da aprendizagem englobando as aprendizagens relacionadas com a atividade simbólica e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem;

A gestão do currículo é realizada pelo educador de infância, que define estratégias de concretização e de operacionalização das orientações curriculares, adequando-as ao contexto, tendo em conta os interesses e necessidades das crianças.

*Área transversal



1.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo ^{a)}		Carga horária semanal ^{b)}				
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Português	Cidadania e Desenvolvimento e TIC ^(f)	7 horas	7 horas	7 horas	7 horas	
Matemática		7 horas	7 horas	7 horas	7 horas	
Estudo do Meio		3 horas	3 horas	3 horas	3 horas	
Inglês				2 horas	2 horas	
Educação Artística ^{c)}		5 horas	5 horas	5 horas	5 horas	
Educação Física ^{c)}						
Apoio ao Estudo ^{d)}		3 horas	3 horas	1 hora	1 hora	
Oferta Complementar ^{e)} Alunos +						
Tempo a cumprir ^{g)}			25 horas	25 horas	25 horas	25 horas
Educação Moral e Religiosa ^{h)}			1 hora	1 hora	1 hora	1 hora

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural;

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo;

(c) Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música Educação Física. É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis;

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação;

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios;

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo;

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço;

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.



2.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal (em minutos)	
	5.º ano	6.º ano
Português	225	225
Inglês	135	135
História e Geografia de Portugal	135	135
Cidadania e Desenvolvimento	45	45
Matemática	225	225
Ciências Naturais	135	135
Educação Visual	90	90
Educação Tecnológica	90	90
Educação Musical	90	90
TIC	45	45
Educação Física	135	135
Educação Moral e Religiosa a)	(45)	(45)
Tempos a cumprir	1350	1350
Alunos + b)	45	45
Apoio ao Estudo c)	90	90
Complemento à Educação Artística d)	90	90

a) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do n.º2, do artigo 13.º, com carga fixa de 45 minutos;

b) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola;

c) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência;

d) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística.



3.º Ciclo de Ensino Básico

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal (em minutos)		
	7.º	8.º	9.º
Português	180	225	210
Inglês	135	135	135
Língua Estrangeira II a)	135	90	90
História	90	90	90
Geografia	135	90	90
Cidadania e Desenvolvimento	45	45	45
Matemática	195	240	210
Ciências Naturais	135	135	135
Físico-Química	135	135	135
Educação Visual	90	90	135
TIC b)	45	45	45
Oferta de Escola b)	45	45	45
Educação Física	135	135	135
Educação Moral e Religiosa c)	(45)	(45)	(45)
Tempos a cumprir	1500	1500	1500
Alunos + d)	45	45	45

- a) O aluno escolhe uma segunda língua estrangeira: Espanhol, Francês ou Alemão;
- b) Educação Musical nos 7.º e 8.º anos, Educação Tecnológica no 9.º ano (Disciplinas organizadas numa lógica semestral ou, caso não seja possível, anual e desdobram, no tempo semanal de lecionação correspondente a 45 minutos, no âmbito do crédito horário);
- c) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, com carga fixa de 1 x 45 minutos;
- d) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola.

Percursos Escolares Diferenciados

Percursos Curriculares Alternativos - PCA -

Os PCA destinam-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico com dificuldades de aprendizagem, insucesso escolar, risco de exclusão social e/ou abandono escolar.

O elenco de disciplinas permite a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências nos domínios científico, artístico, tecnológico, social, desportivo, bem como competências transversais decorrentes do trabalho de pesquisa, de registo de informação, da produção de texto, da comunicação oral e escrita, da resolução de problemas, da localização espacial, da motricidade fina e outras, devidamente enquadradas nas exigências do mundo atual.

Com esta medida pretende-se que os alunos aprendam através de um leque alargado de metodologias de trabalho de cariz prático capazes de os motivar para a vida escolar e de os ajudar a desenvolver os seus interesses e capacidades.

O projeto PCA faz parte do Plano de Inovação do AEJD, aprovado em Conselho Pedagógico e Conselho Geral, no âmbito da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.



PCA de 2.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo ^{a)}	Carga Horária Semanal (em minutos)
	6.º ano
Português	180
Inglês	90
História e Geografia de Portugal	90
Cidadania e Desenvolvimento	90
Laboratório de línguas ¹	135
Matemática	180
Ciências Naturais	90
Educação Musical	90
Educação Física	135
Expressa-te.com ^{b)}	270
<i>Tempos a cumprir</i>	1350

a) Conforme Projeto de Inovação;

b) Integra o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais das outras disciplinas constantes na matriz curricular-base aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, para o 3.º ciclo.



PCA de 3.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo ^{a)}	Carga Horária Semanal (em minutos)		
	7.º	8.º	9.º
Português	180	180	180
Inglês	90	90	90
Espanhol	90	90	90
Laboratório de línguas ^{b)}	90	90	--
História	90	90	90
Geografia	90	90	90
Cidadania e Desenvolvimento	90	90	90
Matemática	180	180	180
Laboratório científico ^{b)}	180	180	270
Expressa-te.com ^{b)}	270	270	270
Educação Física	135	135	135
<i>Tempos a cumprir</i>	1500	1500	1500

a) Conforme Projeto de Inovação;

b) Integra o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais das outras disciplinas constantes na matriz curricular-base aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, para o 3.º ciclo.

Programa Integrado de Educação e Formação - PIEF -

O Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) é uma medida socioeducativa e formativa de inclusão, de carácter temporário e excepcional, a aplicar a jovens dos 15 aos 18 anos que se encontram em risco e/ou perigo de exclusão escolar e social depois de esgotadas todas as outras medidas de integração escolar.

Visa favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e a promoção social conferindo uma habilitação escolar de 2.º e/ou 3.º ciclo.



PIEF - 2.º e/ou 3.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplinas	Carga Horária Semanal (em minutos)
Viver em Português	135
Matemática e Realidade	135
Comunicar em Língua Estrangeira (Inglês)	90
Educação Física	135
O Homem e o Ambiente	90
Expressão Artística	90
Agentes de Mudança	225
Atividades no Exterior e Natureza	270
Projeto	180
<i>Tempos a cumprir</i>	1350

Cursos de Educação e Formação

- CEF -

Qual o objetivo

Os CEF incentivam-te ao prosseguimento de estudos/formação e permitem que possas adquirir competências profissionais, através de soluções flexíveis, de acordo com os teus interesses e as necessidades do mercado de trabalho local.

O que são

Os CEF são percursos formativos organizados numa sequência de etapas de formação (desde o tipo 1 ao tipo 7), consoante as tuas habilitações de acesso e a duração das formações.

Os Cursos de Educação e Formação (CEF) são uma oportunidade para poderes concluir a escolaridade obrigatória, através de um percurso flexível e ajustado aos teus interesses, ou para poderes prosseguir estudos ou formação que te permita uma entrada qualificada no mundo do trabalho.

Neste sentido, cada curso corresponde a uma etapa de educação/formação (desde o Tipo 1 ao Tipo 7) cujo acesso está relacionado com o nível de habilitação escolar e profissional que já alcançaste. No final de cada etapa obterás uma certificação escolar e profissional.

Para quem

Os CEF podem ser indicados para ti se te encontras nas seguintes condições:

- Idade igual ou superior a 15 anos;
- Habilitações escolares inferiores ao 2.º e 3.º ciclos;
- Ausência de certificação profissional ou interesse na obtenção de uma certificação profissional de nível superior à que já possuis.

PERCURSOS DE FORMAÇÃO	HABILITAÇÕES DE ACESSO	DURAÇÃO MÍNIMA (horas)	CERTIFICAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL
Tipo 2º	Com o 2º ano de escolaridade, 7ª ou frequência do 2º ano Com as experiências de 1/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 2º ano do ensino básico secundário	2100 (7 meses com a duração de 2 anos)	3º ciclo do ensino básico e certificação profissional Nível 2 de qualificação do CEF
Tipo 3º	Com o 2º ano de escolaridade ou frequência, sem aprovação do 2º ano de escolaridade Com as experiências de 2/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 2º ano do ensino básico secundário	1200 (7 meses com a duração de 1 ano)	3º ciclo do ensino básico e certificação profissional Nível 2 de qualificação do CEF



CEF Tipo 3 – Emprego de Restauração/Bar

(Equivalência ao 3.º ciclo do Ensino Básico)

Componentes de Formação	811311 - Emprego de Restaurante/Bar	Horas
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	
	Língua Portuguesa	45
	Língua Estrangeira: Inglês	45
	Tecnologias da Informação e Comunicação	21
	Cidadania e Sociedade	
	Cidadania e Mundo Atual	21
	Higiene e Segurança no Trabalho	30
Científica	Educação Física	30
	Matemática Aplicada	45
Tecnológica	Inglês	21
	U. Formação 1- Serviço de cafetaria, balcão e mesa	250
	U. Formação 2- Serviço de Restaurante /Bar	325
	U. Formação 3- Serviços Especiais de restaurante bar	250
	U. Formação 4- Língua Espanhola	50
Formação em contexto de trabalho	210	
		1343

Ensino de Nível Secundário



Cursos Científico - Humanísticos

Cursos vocacionados para prosseguimento de estudos a nível superior

Natureza e Organização

Os cursos científico-humanísticos constituem uma oferta educativa vocacionada para o prosseguimento de estudos de nível superior (universitário ou politécnico). Destinam-se a alunos que tenham concluído o 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

Têm a duração de 3 anos letivos, correspondentes aos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

Conferem um diploma de conclusão do Ensino Secundário (12.º ano), bem como o nível 3 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

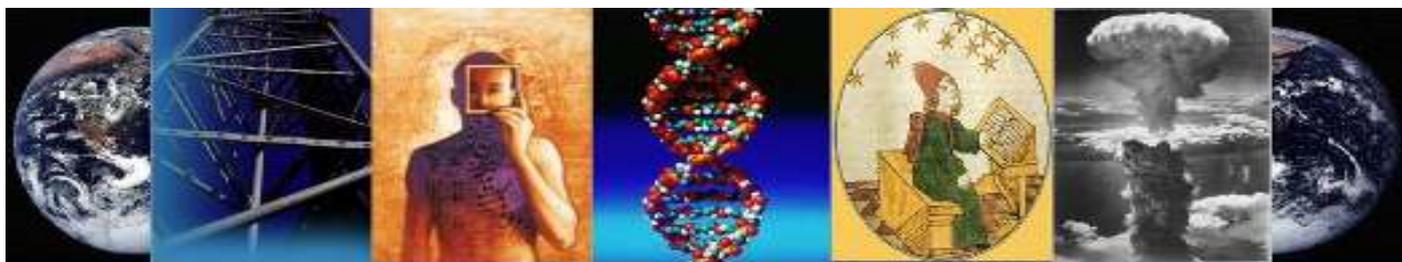
Cursos

Curso de Ciências e Tecnologias;
Curso de Ciências Socioeconómicas;
Curso de Línguas e Humanidades;
Curso de Artes Visuais.

Exames

Os alunos realizam dois exames nacionais de duas disciplinas bienais da comp específica no 11.º ano e dois exames trienais de no 12.º, sendo um de Português e outro da formação específica.





Curso de Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal ^{a)} (x 45 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III ^{b)}	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Subtotal		16	16	9
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções ^{c)}			
	Física e Química A	6 ou 7	6 ou 7	-
	Biologia e Geologia	6 ou 7	6 ou 7	-
	Geometria Descritiva A			-
	Disciplina de permuta [*]			-
	Opções ^{d)}			
	Biologia			
	Física	-	-	4
	Química			
Geologia				
Materiais e Tecnologias				
Opções ^{e)}				
Psicologia ^{f)}				
Aplicações Informáticas B ^{f)}				
Língua Estrangeira I, II ou III ^{f)}	-	-	4	
Disciplina de permuta ^{**}				
Oferta de escola ^{g)}				
Subtotal		18	18	14
	Educação Moral e Religiosa ^{h)}	2	2	2
TOTAL		34 a 36	34 a 36	23 a 25

a) Carga horária semanal como referência;

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária;

c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c);

d) e e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções d);

f) Oferta dependente do projeto educativo da escola. Como segunda opção o aluno pode escolher uma disciplina do grupo da alínea d) ou da alínea e) ou ainda de outros cursos;

g) Disciplina de oferta de escola, no âmbito da sua autonomia curricular;

h) Disciplina de frequência facultativa.

* Disciplina de permuta de acordo com Anexo VI da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de Agosto, (Vide página 34)

** Disciplina de permuta de acordo com Anexo VII da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de Agosto (Vide página 34)



Curso de Ciências Socioeconómicas

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal ^{a)} (x 45 minutos)			
		10.º	11.º	12.º	
Geral	Português	4	4	5	
	Língua Estrangeira I, II ou III ^{b)}	4	4	-	
	Filosofia	4	4	-	
	Educação Física	4	4	4	
Subtotal		16	16	8	
Específica	Matemática A	6	6	6	
	Opções ^{c)} Economia A Geografia A História B Disciplina de permuta [*]	6 ou 7 6 ou 7	6 ou 7 6 ou 7	- - - -	
	Opções ^{d)} Economia C Geografia C	-	-	4	
	Opções ^{e)} Psicologia B ^{f)} Aplicações Informáticas B ^{f)} Língua Estrangeira I, II ou III ^{f)} Disciplina de permuta ^{**} Oferta de escola ^{g)}	-	-	4	
	Subtotal		18	18	14
		Educação Moral e Religiosa ^{h)}	2	2	2
	TOTAL		34 a 36	34 a 36	23 a 25

a) Carga horária semanal como referência;

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária;

c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c);

d) e e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções d);

f) Oferta dependente do projeto educativo da escola. Como segunda opção o aluno pode escolher uma disciplina do grupo da alínea d) ou da alínea e) ou ainda de outros cursos;

g) Disciplina de oferta de escola, no âmbito da sua autonomia curricular;

h) Disciplina de frequência facultativa.

* Disciplina de permuta de acordo com Anexo VI da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de Agosto, (Vide página 34)

** Disciplina de permuta de acordo com Anexo VII da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de Agosto (Vide página 34)



Curso de Artes Visuais

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 45 minutos) ^{a)}		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III ^{b)}	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Subtotal		16	16	8
Específica	Desenho A	6	6	6
	Opções ^{c)} Geometria Descritiva A Matemática B História da Cultura e das Artes Disciplina de permuta *	6 ou 7 6 ou 7	6 ou 7 6 ou 7	- - - -
	Opções ^{d)} Oficina de Artes Oficina Multimédia B	-	-	4
	Opções ^{e)} Psicologia B ^{f)} Aplicações Informáticas B ^{f)} Língua Estrangeira I, II ou III ^{f)} Disciplina de permuta ** Oferta de escola ^{g)}	-	-	4
	Subtotal	18	18	14
	Educação Moral e Religiosa ^{h)}	2	2	2
TOTAL		34 a 36	34 a 36	23 a 25

a) Carga horária semanal como referência;

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária;

c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c);

d) e e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções d);

f) Oferta dependente do projeto educativo da escola. Como segunda opção o aluno pode escolher uma disciplina do grupo da alínea d) ou da alínea e) ou ainda de outros cursos;

g) Disciplina de oferta de escola, no âmbito da sua autonomia curricular;

h) Disciplina de frequência facultativa.

* Disciplina de permuta de acordo com Anexo VI da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de Agosto, (Vide página 34)

** Disciplina de permuta de acordo com Anexo VII da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de Agosto (Vide página 34)



Curso de Línguas e Humanidades

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 45 minutos) ^{a)}		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III ^{b)}	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Subtotal		16	16	9
Específica	História A	6	6	6
	<u>Opções</u> ^{c)}			
	Geografia A			-
	Língua Estrangeira I, II ou III	6	6	-
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	6	6	-
	Literatura Portuguesa			-
	Disciplina de permuta *			-
	<u>Opções</u> ^{d)}			
	Filosofia A			4
	Geografia C	-	-	
Língua Estrangeira I, II ou III				
Literaturas de Língua Portuguesa				
Psicologia B				
<u>Opções</u> ^{e)}				
Aplicações Informáticas B ^{f)}				
Ciência Política ^{f)}				
Clássicos da Literatura ^{f)}				
Direito ^{f)}	-	-	4	
Economia C ^{f)}				
Disciplina de permuta **				
Oferta de escola ^{g)}				
Subtotal		18	18	14
	Educação Moral e Religiosa ^{h)}	2	2	2
TOTAL		34 a 36	34 a 36	23 a 25

a) Carga horária semanal como referência;

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, a LE I insere-se na componente de formação geral e a LE II na componente de formação específica. Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico (LE I ou II) e iniciar uma nova língua estrangeira (LE III), esta integra-se obrigatoriamente na componente de formação específica, inserindo-se, na componente de formação geral, um das línguas estrangeiras já estudadas. Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere-se na componente da formação geral. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º;

c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c);

d) e e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções d);

f) Oferta dependente do projeto educativo da escola. Como segunda opção o aluno pode escolher uma disciplina do grupo da alínea d) ou da alínea e) ou ainda de outros cursos;

g) Disciplina de oferta de escola, no âmbito da sua autonomia curricular;

h) Disciplina de frequência facultativa.

* Disciplina de permuta de acordo com Anexo VI da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de Agosto, (Vide página 34)

** Disciplina de permuta de acordo com Anexo VII da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de Agosto (Vide página 34)

Cursos De Certificação Profissional

A abertura destes cursos depende do número de inscritos e de aprovação superior.

Os cursos profissionais, de dupla certificação, duram 3 anos letivos e têm uma estrutura curricular organizada por módulos, o que permite maior flexibilidade e respeito pelos teus ritmos de aprendizagem.

Estes cursos culminam com a apresentação de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional (PAP), no qual demonstrarás as competências e saberes que desenvolveste ao longo da formação.

Após a conclusão, com aproveitamento, de um Curso Profissional obténs o diploma do ensino secundário e uma certificação profissional, conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

Poderás, ainda, prosseguir estudos de nível superior:

- realizando as provas de ingresso para o ensino superior, ou
- através do concurso especial de ingresso no Ensino superior para titulares de cursos de dupla certificação(decreto-Lei n.º 11/2020 de 2 de abril)

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/acesso-ao-ensino-superior-para-diplomados-de-vias-profissionalizantes>





Curso Profissional T. RESTAURANTE/BAR

CURSO: 811 184

PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Subtotal	1000
Componente de Formação Científica	
Economia	200
Psicologia	100
Matemática	200
Subtotal	500
Componente de Formação Tecnológica	
Tecnologia Alimentar	100
Gestão e Controlo	225
Serviços de Restaurante/Bar	725
Comunicar em Língua estrangeira	100
Formação em Contexto de Trabalho na Empresa	600
Total de Horas / Curso	3250
Educação Moral Religiosa	81

b) No agrupamento a oferta é de Inglês de continuação ou Espanhol de iniciação

Perfil de Saída

Técnico de Restaurante-Bar é o profissional apto a planear, coordenar e executar o serviço de restaurante e bar, respeitando as normas de higiene e segurança, em estabelecimentos de restauração e bebidas, integrados ou não em unidades hoteleiras, com vista a garantir um serviço de qualidade e satisfação do cliente.

Atividades Principais:

- Planear e preparar o serviço de restaurante/bar, de acordo com as normas de higiene e segurança.
- Acolher e atender o cliente no serviço de restaurante/bar.
- Preparar e servir bebidas simples e compostas e alimentos e bebidas de cafetaria.
- Executar os serviços de restaurante, vinhos e outras bebidas.
- Executar confeções de sala e arte cisória.
- Planear e executar os diferentes serviços especiais.
- Faturar os serviços prestados.
- Controlar custos de alimentos e custos de bebidas.
- Colaborar na elaboração de cartas de restaurante, bar e vinhos.
- Prestar os primeiros socorros e os cuidados básicos de saúde e bem estar.
- Atender e resolver reclamações de clientes.
- Efetuar requisições e preencher outra documentação técnica relativa à atividade desenvolvida.



Curso Profissional Técnico COMERCIAL

CURSO: 341 024

PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Subtotal	1000
Componente de Formação Científica	
Economia	200
Matemática	300
Subtotal	500
Componente de Formação Tecnológica	
Comercializar e Vender	275
Organizar e Gerir a Empresa	350
Comunicar no Ponto de Venda	275
Comunicar em Inglês	200
Formação em Contexto de Trabalho	600
Total de Horas / Curso	3200
Educação Moral Religiosa	81

b) No agrupamento a oferta é de Inglês de continuação ou Espanhol de iniciação

Perfil de saída

Organizar e planear a venda de produtos e ou serviços em estabelecimentos comerciais, garantindo a satisfação dos clientes, tendo como objetivo a sua fidelização.

Atividades principais

Estudar os produtos e/ou serviços da empresa, caracterizar o tipo de clientes e recolher informação sobre a concorrência e o mercado em geral, de forma a responder adequadamente às necessidades dos clientes;

Atender e aconselhar clientes, tendo em vista a sua fidelização e a satisfação das suas necessidades;

Processar a venda de produtos e/ou serviços, recorrendo a equipamento informático e outros meios disponíveis;

Controlar a caixa, procedendo à sua abertura e fecho;

Participar na organização e animação do estabelecimento comercial;

Efetuar o controlo quantitativo e qualitativo de produtos do estabelecimento comercial;

Colaborar na definição e composição do sortido, apresentando propostas, tendo em conta, nomeadamente a procura dos clientes e a existência de novos produtos e/ou serviços no mercado;

Assegurar o serviço pós-venda, recebendo e analisando reclamações com vista à sua resolução, procedendo à troca de produtos e a reembolsos, tratando de devoluções e de outras situações colocadas pelos clientes;

Proceder à organização da documentação relativa ao processo de venda.

(c) A disciplina a oferecer depende da opção da escola, no âmbito da sua autonomia.



Curso Profissional Técnico TURISMO

PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Subtotal	1000
Componente de Formação Científica	
Geografia	200
História da Cultura e das Artes	200
Matemática	100
Subtotal	500
Componente de Formação Tecnológica	
Comunicar em Alemão	168
Turismo— Informação e Animação Turística	374
Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico	224
Operações Técnicas em Empresas Turísticas	334
Formação em Contexto de Trabalho	600
Total de Horas / Curso	3200
Educação Moral Religiosa	81

b) No agrupamento a oferta é de Inglês de continuação ou Espanhol de iniciação

Perfil de Saída

O Técnico de Turismo é o profissional que executa serviços de informação, animação e organização de eventos em empresas de turismo, de reservas em agências de viagens e de recepção e acolhimento em unidades turísticas.

Atividades Principais:

- Desenvolver os serviços de informação, organização e animação de eventos em empresas de turismo;
- prestar informações de carácter turístico sobre o país e sobre o local onde se encontra;
 - organizar e acompanhar programas de animação;
 - organizar eventos, conferências e programas especiais para grupos;
 - proceder ao atendimento e acompanhamento de clientes, identificando as suas necessidades e orientando as suas escolhas;
- Executar serviços em agências de viagens.
Executar os serviços de recepção e acolhimento em unidades turísticas.



Curso Profissional Técnico Gestão

PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Subtotal	1000
Componente de Formação Científica	
Economia	200
Matemática	300
Subtotal	500
Componente de Formação Tecnológica	
Gestão	466
Contabilidade e Fiscalidade	419
Direito das Organizações	121
Cálculo Financeiro e Estatística Aplicada	94
Formação em contexto de trabalho	600
Total de Horas / Curso	3200
Educação Moral Religiosa	81

b) No agrupamento a oferta é de Inglês de continuação ou Espanhol de iniciação

Perfil de Saída

O técnico de Gestão é o profissional qualificado que exerce competências no âmbito da gestão das organizações, apto a colaborar nos aspectos organizativos, operacionais e financeiros dos diversos departamentos de uma unidade económica/serviço público, com capacidade para a tomada de decisões com base em objectivos previamente definidos pela administração/direcção.

Atividades principais

- Receber, verificar, registar e arquivar documentação;
- Elaborar e expedir documentação;
- Colaborar no apoio à administração/direcção; Aplicar a legislação laboral;
- Processar salários; Gerir stocks;
- Colaborar com o departamento de compras;
- Gerir carteiras de clientes;
- Colaborar na realização de campanhas publicitárias;
- Colaborar no desenvolvimento de estratégias de marketing;
- Classificar e contabilizar documentos;
- Colaborar na elaboração de demonstrações financeiras e relatórios de gestão;
- Analisar a informação económica e contabilística normalizada;
- Colaborar na elaboração do plano de atividades, orçamentos e contas anuais;
- Assegurar os procedimentos e obrigações fiscais;
- Controlar os fluxos de tesouraria;



Curso Profissional T. Análise Laboratorial

CURSO: 524 082

PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (a) (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Subtotal	1000
Componente de Formação Científica	
Matemática	300
Física e Química	200
Subtotal	500
Componente de Formação Tecnológica	
Química Aplicada	275
Tecnologia Química	225
Qualidade, Segurança e Ambiente	150
Análises Químicas	600
Formação em Contexto de Trabalho na Empresa	600
Total de Horas / Curso	3350
Educação Moral Religiosa	81

b) No agrupamento a oferta é de Inglês de continuação ou Espanhol de iniciação

Perfil de Saída

- Realizar análises e/ou ensaios químicos, físicos e microbiológicos de acordo com o(s) método(s) analítico(s) mais adequado(s), garantindo a fiabilidade dos resultados.

Atividades Principais

Analisar as instruções que acompanham cada um dos trabalhos a realizar.

Preparar os materiais e equipamentos necessários à realização de análises e/ou ensaios, tendo em conta a natureza e os objetivos do trabalho.

Realizar análises e/ou ensaios químicos, físicos e microbiológicos, de acordo com o estabelecido.

Avaliar os resultados das análises e/ou ensaios realizados, detetando e comunicando as anomalias/desvios relativamente ao estabelecido, caso existam.

Elaborar relatórios, efetuando cálculos e registando em tabelas e gráficos os dados relativos às operações de controlo dos ensaios realizados.

Providenciar para que o equipamento esteja em boas condições de utilização



Curso Profissional T. AUXILIAR SAÚDE

CURSO: 729 281
PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (a) (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Subtotal	1000
Componente de Formação Científica	
Física e Química	150
Biologia	150
Matemática	200
Subtotal	500
Componente de Formação Tecnológica	
Saúde	350
Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	200
Comunicação e Relações Interpessoais	175
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	450
Formação em Contexto de Trabalho	600
Total de Horas / Curso	3275
Educação Moral Religiosa	81

b) No agrupamento a oferta é de Inglês de continuação ou Espanhol de iniciação

Perfil de saída

O Técnico Auxiliar de Saúde é o profissional qualificado apto a prestar apoio em serviços de saúde, sob a direcção e supervisão de um Técnico Superior de Saúde, intervindo na assistência ao utente, visando a promoção do seu bem-estar.

Actividades principais:

- Colaborar, sob supervisão técnica, na prestação de cuidados de higiene e conforto aos doentes;
- Proceder ao acompanhamento e transporte de doentes em camas, macas, cadeiras de rodas ou a pé, dentro e fora do estabelecimento;
- Auxiliar nas tarefas de alimentação no sector respectivo, nomeadamente preparar refeições ligeiras e distribuir dietas, do regime geral e terapêuticas;
- Preparar o material para a esterilização;
- Ajudar nas tarefas de recolha de material para análise;
- Velar pela manutenção do material utilizado nos cuidados prestados aos doentes;
- Proceder à receção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas;
- Assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços;
- Colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas actividades;
- Proceder à limpeza das macas nos respectivos locais de trabalho;
- Assegurar a manutenção das condições de higiene nos respectivos locais de trabalho;
- Proceder ao transporte, distribuição e entrega de documentos, materiais e equipamentos, dentro ou fora dos serviços;
- Proceder à carga, descarga e arrumação de materiais e equipamentos;



Curso Profissional T. de DESPORTO

CURSO: 813 353

PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Subtotal	1000
Componente de Formação Científica	
Estudo do Movimento	200
Matemática	200
Psicologia	100
Subtotal	500
Componente de Formação Tecnológica	
Teoria do Desporto	250
Desportos Coletivos	325
Desportos Individuais	275
Fitness e Musculação	350
Formação em Contexto de Trabalho na Empresa	600
Total de Horas / Curso	3300
Educação Moral Religiosa	81

b) No agrupamento a oferta é de Inglês de continuação ou Espanhol de iniciação

Perfil de saída

Participar no planeamento, na organização e no desenvolvimento do treino de modalidades desportivas, individuais ou colectivas, bem como organizar e dinamizar actividades físicas e desportivas em contexto de ocupação de tempos livres, animação e lazer.

Atividades Principais

Elaborar o plano anual de preparação em colaboração com os técnicos de grau superior responsáveis pela modalidade desportiva.

Coadjuvar na preparação e organização das sessões de treino.

Orientar, com supervisão de um técnico de grau superior, as sessões de treino com vista ao aperfeiçoamento dos praticantes na modalidade desportiva, promovendo o cumprimento das regras da modalidade e das regras de disciplina.

Organizar a participação e orientar os praticantes em competição, com supervisão de um técnico de grau superior.

Colaborar na avaliação dos resultados das sessões de treino em função da sua adequação aos objectivos estabelecidos, sob supervisão de um técnico de grau superior.

Participar, sob supervisão de um técnico de grau superior, no planeamento e coadjuvar na implementação de actividades, individuais ou de grupo, de melhoria da aptidão física, no âmbito do treino desportivo.

Participar na conceção e implementação de programas de actividades físicas e desportivas em contexto de animação e de ocupação de tempos livres.

Coadjuvar o técnico superior no aconselhamento aos praticantes na adopção de hábitos saudáveis e de cuidados de higiene na sua vida quotidiana.



Curso Profissional T. AÇÃO EDUCATIVA

CURSO: 761 175 (ANTIGO APOIO À INFÂNCIA)
 PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Subtotal	1000
Componente de Formação Científica	
Psicologia	200
Sociologia	200
Matemática	100
Subtotal	500
Componente de Formação Tecnológica	
Saúde Infantil	250
Expressão Plástica	225
Exp. Corporal Dramática e Musical	200
Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa	425
☑Formação em Contexto de Trabalho	600
Total de Horas / Curso	3200
Educação Moral Religiosa	81

b) No agrupamento a oferta é de Inglês de continuação ou Espanhol de iniciação

Perfil de Saída

Cuidar, apoiar, vigiar e acompanhar crianças e jovens sob a orientação de outros profissionais, apoiando o planeamento, organização e execução de atividades do quotidiano, de tempos livres e ou pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento integral e bem-estar das crianças e jovens, no respeito pelos princípios de segurança e deontologia profissional.

Atividades Principais

Colaborar na planificação, organização e execução de atividades a desenvolver com as crianças e jovens em diferentes contextos de atuação.

Colaborar com o/a responsável pelas atividades lúdico pedagógicas no seu planeamento e organização, em função das temáticas e dos conteúdos a desenvolver.

Vigiar, acompanhar e apoiar crianças e jovens, garantindo e promovendo a sua segurança em todos os momentos.

Acompanhar e apoiar crianças e jovens no desenvolvimento das atividades de higiene pessoal.

Organizar refeições, bem como acompanhar e apoiar as crianças e jovens durante o período de refeições.

Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças e jovens se encontram, bem como dos equipamentos e materiais utilizados.

Detetar e reportar superiormente eventuais problemas de saúde e de desenvolvimento ou outros respeitantes às rotinas diárias das crianças e jovens.

Registar e reportar superiormente ocorrências



Curso Profissional T. DESIGN de MODA

CURSO: 542 107
PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Subtotal	1000
Componente de Formação Científica	
História da Cultura e das Artes	200
Geometria Descritiva	200
Matemática	100
Subtotal	500
Componente de Formação Tecnológica	
Tecnologias de Materiais	175
Design de Moda	500
Tecnologias Produtivas	450
Formação em Contexto de Trabalho	600
Total de Horas / Curso	3225
Educação Moral Religiosa	81

b) No agrupamento a oferta é de Inglês de continuação ou Espanhol de iniciação

Perfil de Saída

O Técnico de Design de Moda é um profissional que executa projetos de criação de novos produtos de vestuário e /ou acessórios e desenvolve produtos já existentes destinados à confeção em série e por medida, tendo em conta as tendências de moda nacional e internacional, os padrões de qualidade e as tendências de venda, entre outros.

Atividades Principais

- Estudar as tendências de moda nacional e internacional, nomeadamente, em termos de design, cor e características das matérias - primas e acessórios;
- Recolher, na área da confeção por medida, as informações relativas ao perfil do cliente, nomeadamente, os seus gostos e preferências, e o contexto em que o modelo de vestuário vai ser usado;
- Selecionar as matérias-primas, cores e os acessórios do modelo;
- Esboçar modelos de vestuário
- Desenhar modelos de vestuário e /ou acessórios, manual ou informaticamente, traçando os seus elementos constituintes;
- Participar na elaboração de fichas técnicas com informações relativas à definição do modelo, nomeadamente, o traçado, a matéria-prima, a gama de cores, as medidas, o tipo de fechos, botões e outros acessórios, os forros e as costuras;
- Apresentar o modelo de vestuário e /ou o seu protótipo aos responsáveis pela empresa ou cliente e proceder a eventuais adaptações;
- Participar na organização da exposição da coleção de vestuário, com vista ao seu lançamento



Curso P. T. de MULTIMÉDIA

PLANO DE ESTUDOS

CURSO: 213 006

PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Subtotal	1000
Componente de Formação Científica	
História da Cultura e das Artes	200
Física e química	100
Matemática	200
Subtotal	500
Componente de Formação Tecnológica	
Sistema de Informação	375
Técnicas Multimédia	600
Projeto e Produção Multimédia	125
Formação em Contexto de Trabalho	600
Total de Horas / Curso	3200
Educação Moral Religiosa	81

b) No agrupamento a oferta é de Inglês de continuação ou Espanhol de iniciação

Atividades Principais

Criar e tratar sons e imagens, fixas e animadas, para incorporar em produtos multimédia, utilizando programas informáticos específicos.

Desenvolver animações a 2 e 3 dimensões (2D e 3D) através de processos de modelagem e rendering, utilizando as ferramentas informáticas adequadas.

Captar e editar imagens animadas em plataforma digital, utilizando o equipamento e software adequados, tendo em conta o projeto de vídeo a desenvolver.

Captar e editar som em plataforma digital, utilizando o equipamento, software e fontes sonoras prégravadas apropriados, tendo em conta o áudio a produzir.

Desenvolver projetos multimédia integrados, tendo em conta o produto a realizar e o público-alvo a atingir.

Desenvolver e programar aplicações multimédia para offline, utilizando software de autor e o setup de gravação digital;

Programar, editar e disponibilizar páginas para a internet, utilizando software de edição HTML.

Desenvolver um guião multimédia, de forma a estabelecer o percurso do projeto, o desenvolvimento da sinopse e a execução do storyboard.

Executar o produto multimédia final, desenvolvendo o design e a programação estabelecida no guião do projeto e os diversos elementos multimédia, nomeadamente, imagens, textos e animações.

Apresentar o projeto multimédia realizado, a fim de o promover junto do público-alvo ou de o defender no contacto direto com o cliente.



Curso P. T. GESTÃO e PROGRAMAÇÃO de SISTEMAS INFORMÁTICOS

PLANO DE ESTUDOS

Componentes de Formação	Total de Horas (a) (Ciclo de Formação)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Subtotal	1000
Componente de Formação Científica	
Matemática	300
Física e Química	200
Subtotal	500
Componente de Formação Tecnológica	
Sistemas Operativos	134
Arquitetura de Computadores	142
Redes de Comunicação	235
Programação e Sistemas de Informação	589
Formação em Contexto de Trabalho	600
Total de Horas / Curso	3200
Educação Moral Religiosa	81

b) No agrupamento a oferta é de Inglês de continuação ou Espanhol de iniciação

Perfil de saída

O Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos é o profissional qualificado que, de uma forma autónoma ou integrado numa equipa, realiza actividades de concepção, especificação, projecto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas informáticos e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações.

Atividades Principais

- Instalar, configurar e efectuar a manutenção de computadores isolados ou inseridos numa rede local;
- Instalar configurar e efectuar a manutenção de periféricos de computadores ou de uma rede local;
- Instalar, configurar e efectuar a manutenção de estruturas e equipamentos de redes locais;
- Instalar, configurar e efectuar a manutenção de sistemas operativos cliente e servidor;
- Implementar e efectuar a manutenção de políticas de segurança em sistemas informáticos;

A permuta de disciplinas prevista nesta portaria depende das possibilidades da escola:

Artigo 14.º

Organização do percurso formativo do aluno

1 — Os alunos dos cursos científico-humanísticos realizam, obrigatoriamente, a componente de formação geral e a disciplina trienal da componente de formação específica do curso que frequentam.

2 — Na componente de formação específica, os alunos escolhem, em função do percurso formativo pretendido e das concretas possibilidades de oferta de escola, duas disciplinas bienais e duas disciplinas anuais, obedecendo às regras seguintes:

a) O aluno inicia duas disciplinas bienais, no 10.º ano, a escolher de entre as disciplinas bienais da componente de formação específica do respetivo curso;

b) O aluno escolhe duas disciplinas anuais no 12.º ano, sendo uma delas obrigatoriamente ligada à natureza do curso, de acordo com o grupo de opções constante na alínea (d) da matriz curricular-base do respetivo curso;

c) Não existe regime de precedências de disciplinas.

3 — Em conformidade com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o aluno pode realizar um percurso formativo próprio, de acordo com as regras constantes no artigo 16.º da presente portaria.

Artigo 16.º

Percurso formativo próprio com permuta de disciplinas

1 — Nos cursos científico-humanísticos, a adoção de um percurso formativo próprio realiza-se nas seguintes condições:

a) Permuta de uma das disciplinas bienais e ou de uma das disciplinas anuais da componente de formação específica por disciplina(s) correspondente(s) de um curso diferente do frequentado;

b) Realização, obrigatória, de uma disciplina bienal e de uma disciplina anual da componente de formação específica da natureza do curso frequentado;

c) Da permuta entre disciplinas, não pode resultar a frequência de disciplinas equivalentes, ou que abranjam parte dos mesmos conteúdos de outras disciplinas da mesma área do saber do plano curricular do seu curso, em conformidade com os anexos VI e VII à presente portaria da qual fazem parte integrante.

ANEXO VI

[a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º]

Lista de disciplinas bienais da componente de formação específica dos Cursos Científico-Humanísticos (CCH)

		Disciplinas bienais da componente de formação específica objeto de permuta															
		CCH Ciências e Tecnologias			CCH Ciências Socioeconómicas			CCH Línguas e Humanidades				CCH Artes Visuais					
		Biologia e Geologia	Física e Química A	Química (Preparação A)	Ecologia A	Geografia A	História B	Geografia A	Língua A	LE II ou III	Língua Portuguesa	BNL	Desenho (Preparação A)	Música B	Teatro	Artes de Comunicação e das Artes	
CCH Ciências e Tecnologias	Biologia e Geologia	✓	✓	✓													
	Física e Química A		✓	✓													
	Química (Preparação A)			✓													
CCH Ciências Socioeconómicas	Economia A				✓	✓	✓										
	Geografia A				✓	✓	✓										
	História B					✓	✓										
CCH Línguas e Humanidades	Geografia A				✓	✓	✓										
	Língua A							✓	✓	✓	✓						
	LE II ou III							✓	✓	✓	✓						
	Língua Portuguesa							✓	✓	✓	✓						
CCH Artes Visuais	Desenho (Preparação A)											✓	✓	✓	✓	✓	
	Música B											✓	✓	✓	✓	✓	
	Teatro											✓	✓	✓	✓	✓	

a) O aluno realiza obrigatoriamente uma das disciplinas da componente de formação específica do curso do seu curso.
 b) Não pode permutar a disciplina anual por ser equivalente, ou de mesma natureza do saber da disciplina trienal.
 c) O aluno só pode permutar as disciplinas bienais por disciplinas bienais equivalentes, ou disciplinas de mesma natureza do saber do seu curso.

ANEXO VII

[a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º]

Lista de disciplinas anuais da componente de formação específica dos CCH

		Disciplinas anuais da componente de formação específica objeto de permuta															
		Autonomia	Aplicação e Formação	Biologia	Calculo Prático	Classificação da Literatura	Desenho	Desenho I	Desenho II	Desenho III	Desenho IV	Geografia C	Geografia D	Geografia E	Geografia F	Geografia G	
CCH Ciências e Tecnologias	Biologia	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Física	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Química	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
CCH Ciências Socioeconómicas	Economia C	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Geografia C	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Sociologia	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
CCH Línguas e Humanidades	Teatro A	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Geografia D	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Língua B	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	LE I ou II	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
CCH Artes Visuais	Desenho de Desenho	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Paralelo B	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Sociologia	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	

a) O aluno realiza obrigatoriamente uma das disciplinas da componente de formação específica do curso do seu curso.
 b) O aluno só pode permutar as disciplinas bienais por disciplinas bienais equivalentes, ou disciplinas de mesma natureza do saber do seu curso.

Educação de Adultos



Pretende concluir o 4º, 6º, 9º ou 12º ano?

Conheça uma grande variedade de modalidades formativas!

- Português falante de outras línguas;
- Formação de Competências Básicas;
- Formações Modulares;
- Cursos EFA Escolares ou Dupla Certificação;
- Processo RVCC Escolar e Profissional.

Inscrições e informações:

Agrupamento de Escolas Júlio Dantas
Largo Prof. Egas Moniz, Apartado 302
8601-904 Lagos

Telefone: 282 770 990
E-mail: aejuliodantas@centroqualifica.gov.pt
Site: <http://apgc116.wix.com/cq-aejd>

Escola Secundária Júlio Dantas
Sede do Agrupamento

Largo Prof. Egas Moniz, Apartado 302 8601-904 Lagos
Portugal

Telefone: 282 770 990

www.aeid.pt

Email: info@aeid.pt

Escola Básica Tecnopolis

Rua Dom Gaspar de Leão, Apartado 145 8601-902 Lagos
Telefone: 282 244 430

Escolas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância

Escola Básica do 1.º ciclo, com Jardim de Infância, de Espiche
Telefone: 282 788 301

Escola Básica do 1.º ciclo, com Jardim de Infância, de Santa Maria
Telefone: 282 780 130

Escola Básica do 1.º ciclo do Bairro Operário
Telefone: 282 770 180

Centro Escolar da Luz